



PROJETO DE LEI Nº 038/2022.

ENTRADA À MESA

Em: 08 JUN 2022

Dispõe sobre realocação das Emendas Parlamentares Impositivas no Orçamento Fiscal do exercício de 2022, e dá outras providências.

O POVO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, conforme Anexos I e II e suas respectivas alterações.


Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária da despesa, autorizado pela Lei nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022, especificadas nos Anexos I e II, em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações abertas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Maio de 2022

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito


Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/RN 4.497



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

ANEXO I EMENDAS INDIVIDUAIS

I - Altera o detalhamento da Emenda nº 025-C/2021

Nome do Parlamentar: Edson Gonçalves Gomes

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para Creche Associação da Assistência Social, no bairro Fortaleza.

II - Altera o detalhamento da Emenda nº 052-C/2021

Nome do Parlamentar: Messias Moises Verissimo

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo.

III - Abre Crédito Especial - Emenda nº053-C/2021

Nome do Parlamentar: Messias Moises Verissimo

Valor: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.001.04.122.0111.2096 - 3.3.50.41 (cf)

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para Corporação Musical Heitor Vilas Lobos

CNPJ 05635.901/0001-73

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor:

Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0111.1829 - 3.3.50.43 (F224)

IV - Abre Crédito Especial - Emenda nº67-C/2021

Nome do Parlamentar: Renato José Amarante

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41 (cf)

Detalhamento da Emenda: Contribuição para custeio de eventos esportivos

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor:

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (F1261)

V - Altera o detalhamento da Emenda nº073-C/2021



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Nome do Parlamentar: Leandro Alves Rocha

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para pavimentação asfáltica e manutenção de ruas e avenidas

VI - Altera o detalhamento da Emenda nº 075-C/2021

Nome do Parlamentar: Leandro Alves Rocha

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para construção de pista de skate

VII - Abre Crédito Especial - Emenda nº 123/2021

Nome do Parlamentar: Samuel Campos Ferreira Couto

Valor: R\$10.142,86 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41 (cf)

Detalhamento da Emenda: Contribuição Liga Desportiva para realização de campeonatos amadores de futebol organizados pela Liga Desportiva

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 170 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.122.0102-2631 - 3.3.50.43 (F1230)

VIII - Abre Crédito Especial - Emenda nº170/2021

Nome do Parlamentar: Marcelo de Jesus Martins

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41(cf)

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão de Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (1261)



ANEXO II
EMENDAS DE BANCADA

I - Abre Crédito Especial – Emenda nº 089/2021

Partido: Podemos - PODE

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41 (cf)

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.43 (F1258)

II - Abre Crédito Especial – Emenda nº 115-C/2021

Partido: Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41 (cf)

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva

Valor destinado para Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (F1261)

III - A Emenda 193/2021 foi desmembrada conforme abaixo:

III.1- Abre crédito suplementar - Emenda nº 193.1/2021

Partido: Partido Progressista - PP

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0111.1829 - 3.3.50.43 (F224)

Detalhamento da Emenda: Instituto Saber Viver

Valor destinado ao Instituto Saber Viver

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 09.001.15.451.0109.2787- 4.4.90.51 (F603)



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

III.2 - Abre crédito suplementar - Emenda nº 193.2/2021

Partido: Partido Progressista - PP

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0111.1829 - 3.3.50.43 (F224)

Detalhamento da Emenda: Comunidade Terapêutica Amigos da Sobriedade - Espaço Invertido

Valor destinado para Comunidade Terapêutica Amigos da Sobriedade - Espaço Invertido

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 09.001.15.451.0109.2787- 4.4.90.51 (F603)

III.3 - Abre crédito suplementar - Emenda nº193.3/2021

Partido: Partido Progressista - PP

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação Orçamentária: 07.001.08.306.0104.2245 - 4.4.90.52 (F241)

Detalhamento da Emenda: compra de mobiliários

Valor destinado para Banco de Alimentos

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 09.001.15.451.0109.2787- 4.4.90.51 (F603)



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

MENSAGEM Nº 043/2022.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 038/2022, que **“DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


Considerando a necessidade de adequação no orçamento fiscal do exercício de 2022 para remanejamento da programação orçamentária, conforme estabelecido no § 2º-C, do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, o presente projeto de lei visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar para promover a realocação das Emendas Parlamentares Impositivas Individuais e de Bancada no Orçamento Fiscal do exercício de 2022.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as sucintas razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, que é de interesse para o município, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Maio de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito


Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
19.497